

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9 horas.

2. **PRESENCAS:** Glauco José Côrte (Presidente), Silvia Regina Marafon, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Marcelo de Oliveira Figueiredo, Michel Nunes Itkes, Marco Aurélio Quadros e Fabio William Loreti. Por videoconferência, Romeu Donizete Rufino e César Souza Júnior. Registra-se a presença do Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Julio Cesar Pungan. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Ivécio Pedro Felisbino Filho.

3. **MESA:** o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. **ORDEM DO DIA:** tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia:

4.1. Relato do **Diretor Presidente da Companhia, Tarcísio Estefano Rosa**, que ressaltou como acontecimentos principais a implantação do corredor elétrico, o contrato com o governo do Estado com mil unidades consumidoras em geração distribuída, a contratação de empregados, a aquisição de novos veículos e a inauguração do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento, visando especialmente o treinamento de eletricitistas já com foco na Operação Verão.

4.2. Relato do Coordenador, Sr. Glauco José Côrte, sobre a pauta do **Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**, apreciada na reunião realizada em 10.12.2024: Aumento do capital social integralizado até o limite do capital social autorizado no Estatuto, com parte da reserva de lucros, na Celesc D; Revisões Tributárias EY; Plano Anual de Auditoria Interna da Companhia para 2025 (PAAI); Evolução da Estratégia da Celesc 2024 – *Status* das Iniciativas, Projetos e Indicadores Estratégicos do 3º Trimestre de 2024; e Desempenho do Contrato de Gestão – 3º Trimestre de 2024.

4.3. Relato do Sr. Michel Nunes Itkes, Coordenador do **Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 11.12.2024: itens 01, 7, 10, 11 e 13 da pauta do Conselho de Administração e Apresentações: Evolução da Estratégia da Celesc 2024 – *Status* das Iniciativas, Projetos e Indicadores Estratégicos do 3º Trimestre de 2024, Desempenho do Contrato de Gestão – 3º Trimestre de 2024 e Plano de Negócios em Eletropostos.

4.4. Relato do Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo sobre os assuntos do **Comitê de Finanças e Comercialização**, apreciados na reunião realizada no dia 11.11.2024: itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 15,

da pauta do Conselho de Administração e Apresentação sobre Levantamento dos imóveis da Companhia.

O Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos tratados nas reuniões dos Comitês mencionados, sem ressalvas. Informações detalhadas sobre os relatos dos Comitês se encontram arquivadas e disponíveis na Secretaria de Governança Corporativa da companhia.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Aprovado, por unanimidade, o Plano de Negócio – Comercialização Varejista, nos termos da NE-CA 2024.04.00112 e Deliberação da Diretoria Executiva 026/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

5.2. Aprovada, por maioria, a realização dos procedimentos de licitação para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, de Equipes de Manutenção para as Agências Regionais de Concórdia, Joaçaba e Videira, por um período de 48 meses, prorrogável mediante o seguimento do rito legal cabível, nos termos da NE-CA 2024.04.00120 e Deliberação da Diretoria Executiva 198/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn.

5.3. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Holding, nos termos da NE-CA 2024.04.00114 e Deliberação da Diretoria Executiva 118/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$97.102.173,54, à razão de R\$2,375528111 por ação ordinária e R\$2,613080922 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da companhia em 23 de dezembro de 2024, sendo as ações negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 26 de dezembro de 2024. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$1,1877640555 por ação ordinária e R\$1,3065404610 por ação preferencial. A data de pagamento dos JCP declarados nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, devendo ser pagos até a data de 30 de dezembro de 2025.

5.4. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Distribuição S.A., nos termos da NE-CA 2024.04.00115 e Deliberação da Diretoria Executiva 197/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2024. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento dos referidos JCP será deliberada em momento oportuno. Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024.

5.5. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Geração S.A., nos termos da NE-CA 2024.04.00116 e Deliberação da Diretoria

Executiva 027/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Geração S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2024. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento dos referidos JCP será deliberada em momento oportuno. Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024.

5.6. Aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social integralizado até o limite do capital social autorizado no Estatuto, com parte da reserva de lucros, na Celesc Distribuição S.A., nos termos da NE-CA 2024.04.00121 e Deliberação da Diretoria Executiva 203/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Finanças e Comercialização.

5.7. Aprovada, por unanimidade, a Política de Segurança da Informação, nos termos da NE-CA 2024.04.00113 e Deliberação da Diretoria Executiva 120/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

5.8. Aprovada, por unanimidade, a alienação de imóvel de propriedade da Celesc Distribuição S.A e sua desvinculação por Dispensa de Licitação – Joinville, nos termos da NE-CA 2024.04.00108 e Deliberação da Diretoria Executiva 204/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.9. Aprovada, por unanimidade, a proposta de contratação de empresas para execução do Projeto de Eficiência Energética, nos termos da NE-CA 2024.04.00110 e Deliberação da Diretoria Executiva 202/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.10. Proposta de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Resultados 2024 para os indicadores Perdas Totais e Perdas não Técnicas e Errata (NE-CA 2024.04.00110 e Deliberação da Diretoria Executiva 202/2024). O Conselho deliberou pelo retorno do tema à Diretoria Colegiada a fim de adotar as providências recomendadas pelo Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

5.11. Aprovado, por unanimidade, o lançamento da “Chamada Pública 01/2024”, com vistas à seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI, nos termos da NE-CA 2024.04.00126 – Deliberação 122/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

5.12. Aprovada, por maioria, a Proposta de Orçamento 2025-2029, nos termos da NE-CA 2024.04.00125 e Deliberação da Diretoria Executiva 125/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização. Registra-se o voto contrário em manifestação escrita do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn, o qual vai anexo à presente ata, sendo considerado como parte integrante desta, independente de transcrição.

5.13. Aprovada, por maioria, a Proposta do Plano Diretor, Estratégico e Operacional ciclo 2025-2035 e Contrato de Gestão e Resultados 2025-2028, nos termos da NE-CA 2024.04.00122 e Deliberação da Diretoria Executiva 126/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade. Registra-se o voto contrário em manifestação escrita

do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn, o qual vai anexo à presente ata, sendo considerado como parte integrante desta, independente de transcrição.

5.14. Aprovada, por maioria, a contratação de escritório de advocacia com notória especialização para patrocinar a defesa administrativa e/ou judicial contra o Auto de Infração PAF nº 17459.720040/2024-71, nos termos da NE-CA 2024.04.00127 e Deliberação da Diretoria Executiva 211/2024, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Finanças e Comercialização. Registra-se o voto contrário do Conselheiro José Valério, o qual vai anexo à presente ata, sendo considerado como parte integrante desta, independente de transcrição. Registra-se, ainda, que a inexigibilidade atende os ritos e normativos legais, conforme parecer jurídico e recomendação da área tributária, inclusive com lastro na decisão do STF nos autos do REN. 656.558/SP. Considera-se, ainda, a natureza singular da demanda com diferentes aspectos como regulatório, jurídico, tributário e contábil, restando clara a necessidade de especialização na urgente manifestação técnica, ainda mais que o prazo para defesa finda no próximo dia 26 deste mês.

6. APRESENTAÇÕES:

A – **Status Projeto Conecte.** Apresentados os principais destaques do projeto e impactos até momento, retrato da operação assistida, *call center*, situação da inadimplência, mapeamento dos chamados e reclamações, identificação das causas, críticas de faturamento, as ações adotadas quanto à Geração Distribuída (GD), proposta de um plano de ação para ouvidoria da ANEEL, situações quanto à emissão de faturas do Grupo A, classificação (baixa da arrecadação), relatórios regulatórios, convênios, dentre outros temas importantes sobre o assunto. O Conselho de Administração manifestou preocupação com as situações apresentadas, requerendo providências urgentes, visando minimizar os impactos ao negócio e resultados da Companhia.

B – **Adesão ao Programa Federal Desenrola.** O Diretor Jurídico, Pedro Augusto S. Carvalho Júnior, apresentou o Programa Federal Desenrola para débitos não tributários, ao qual a Celesc poderá aderir, tendo em vista (03) os casos existentes na companhia em que potencialmente este pode ser adotado.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos deliberados e apresentados, assim como as atas dos Comitês, se encontram disponíveis para acesso dos senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte
Presidente

Raquel de S. Claudino
Secretária